Id:089B8AFF58A495F2

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO**

Ref. Processo Administrativo n° 016/2024

Inexigibilidade nº 001/2024

**Assunto**: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso III, § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto**: Prestação de serviços de assessoria na arrecadação do imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela administração municipal, em conformidade com as informações fornecidas pela receita federal na declaração de imposto de renda retido na fonte (DIRF) a partir de agosto de 2023, e a escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF), com fornecimento de software de fácil utilização para cálculo e retenção do imposto de renda, assim como para a geração de arquivos da EFD-REINF, atendendo todos os preceitos da in número 2.145/2023 e decreto municipal para o Município de Santo Inácio do Piauí - PI.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**Considerando** a justificativa acerca da necessidade de Prestação de serviços de assessoria na arrecadação do imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela administração municipal, em conformidade com as informações fornecidas pela receita federal na declaração de imposto de renda retido na fonte (DIRF) a partir de agosto de 2023, e a escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF), com fornecimento de software de fácil utilização para cálculo e retenção do imposto de renda, assim como para a geração de arquivos da EFD-REINF, atendendo todos os preceitos da in número 2.145/2023 e decreto municipal para o Município de Santo Inácio do Piauí - PI, conforme se observa no processo;

**Considerando** que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

**Considerando** a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:

***a)*** **Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/202, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Prestação de serviços de assessoria na arrecadação do imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela administração municipal, em conformidade com as informações fornecidas pela receita federal na declaração de imposto de renda retido na fonte (DIRF) a partir de agosto de 2023, e a escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF), com fornecimento de software de fácil utilização para cálculo e retenção do imposto de renda, assim como para a geração de arquivos da EFD-REINF, atendendo todos os preceitos da in número 2.145/2023 e decreto municipal para o Município de Santo Inácio do Piauí - PI, com a empresa: **V M DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA (V M TAXES) - ME, CNPJ nº 37.481.549/0001-55,** pelo valor mensal de R$ 3.455,99 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

***b)*** **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santo Inácio do Piauí - PI, 20 de março de 2024.

**TAIRO MOURA MESQUITA**
Prefeito Municipal

Id:07384586FB1A95F3

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2024/CPL/PMC.

Inexigibilidade nº 001/2023

Processo Administrativo nº 016/2024 - PMC/PI.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria na arrecadação do imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela administração municipal, em conformidade com as informações fornecidas pela receita federal na declaração de imposto de renda retido na fonte (DIRF) a partir de agosto de 2023, e a escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF), com fornecimento de software de fácil utilização para cálculo e retenção do imposto de renda, assim como para a geração de arquivos da EFD-REINF, atendendo todos os preceitos da in número 2.145/2023 e decreto municipal para o Município de Santo Inácio do Piauí - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: V M DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA (V M TAXES) - ME, CNPJ nº 37.481.549/0001-55, com sede na Rua Crescêncio Ferreira, nº 1237 - Sala 3, bairro: Morada do Sol - Teresina - PI, CEP: 64048-130, representada pelo Sr. VANDERLEI MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF: ***.598.263-**.

Valor Mensal: R$ 3.455,99 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Assinatura: 20 de março de 2024.

Vigência: 31/12/2024.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

TAIRO MOURA MESQUITA
Prefeito Municipal
Contratante

V M DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA (V M TAXES) - ME, CNPJ nº 37.481.549/0001-55
Contratado

Id:0E28A0E0CECC9543

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2024/CPL/PMSIP/PI.

Inexigibilidade nº 002/2024.

Processo Administrativo nº 017/2024.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Atração de Renome Nacional, com Show da Banda "**Seu Desejo**", para apresentar-se, em comemoração a emancipação política do Município de Santo Inácio do Piauí - PI, a ser realizado no dia 13 de abril de 2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (SEU DESEJO YARA TCHE E ALESSANDRO) - ME, CNPJ nº 30.331.267/0001-22, com sede na Rua Dezesseis, nº 221, bairro: Jd. Guararapes, Petrolina - PE, CEP: 56.309-175, representada pelo Sr. ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, CPF: ***.067.898-**.

Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Assinatura: 21 de março de 2024.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

TAIRO MOURA MESQUITA
Prefeito Municipal
Contratante

YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (SEU DESEJO YARA TCHE E ALESSANDRO) - ME, CNPJ nº 30.331.267/0001-22
Contratada